Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
*Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br*

**INDICAÇÃO**

**Instalação de contêineres específicos para a coleta seletiva de vidro em pontos estratégicos da cidade de Sorocaba, visando a sustentabilidade, a redução de resíduos em aterros sanitários e o incentivo à reciclagem.**

CONSIDERANDO que o vidro é um material 100% reciclável, podendo ser reutilizado inúmeras vezes sem perda de qualidade, o que representa um enorme potencial para a economia circular e a preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que, apesar desse potencial, uma grande quantidade de vidro é atualmente descartada de forma inadequada em Sorocaba, contribuindo para o acúmulo de resíduos sólidos em aterros e para riscos à saúde pública e à segurança de catadores e coletores;

CONSIDERANDO que a instalação de contêineres específicos para vidro estimula a cultura da separação correta dos resíduos, facilitando o trabalho das cooperativas de reciclagem e aumentando a eficiência da coleta seletiva;

CONSIDERANDO que cidades brasileiras e internacionais que adotaram esse modelo registraram melhorias significativas nos índices de reciclagem e no engajamento comunitário com as políticas ambientais;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) impõe aos municípios a responsabilidade pela implementação de sistemas de gestão integrada de resíduos, com foco na reciclagem e na logística reversa;

CONSIDERANDO que a presente proposta pode ser viabilizada em parceria com empresas do setor de bebidas e embalagens, por meio de termos de cooperação ou acordos de compensação ambiental;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando a instalação de contêineres específicos para a coleta seletiva de vidro em pontos estratégicos da cidade de Sorocaba, visando a sustentabilidade, a redução de resíduos em aterros sanitários e o incentivo à reciclagem.nesta cidade. DM (005933)

**Sorocaba, 07 de julho de 2025.**

**ITALO MOREIRA**
**Vereador**

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310030003000[illegible]A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310030003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **07/07/2025 16:54**
Checksum: **6E23ACC237FE85440603BFF0CD79A33E782D2331E50F5AD07FB3219907261D1F**